

## **UMA ANÁLISE JURÍDICA E AMBIENTAL DA EXPANSÃO DA PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA EM GOIANÉSIA, MUNICÍPIO DA MICRORREGIÃO DE CERES (2004 – 2008)<sup>1</sup>**

Luiz Fernando de Oliveira – Bolsista CNPQ – Bacharelado em Direito –  
UniEVANGÉLICA

Co-autor: Sandro Dutra e Silva – Professor UniEVANGÉLICA e UEG.

Co-autor: Cássio Maurício Mendes – Bacharelado em Direito –  
UniEVANGÉLICA

Este trabalho tem por fito investigar a expansão da produção sucroalcooleira em Goianésia/GO, entre os anos de 2004 e 2008, sob o ponto de vista jurídico, buscando compreender o impacto ambiental e sócio-econômico decorrente dessa expansão, a partir dos debates da sustentabilidade e meio ambiente. Ademais, ela objetiva identificar a atuação do Estado no oferecimento da tutela jurisdicional e no exercício de seus Poderes, além de sinalizar a atuação da iniciativa privada.

Partindo destas premissas, procura realizar um estudo histórico da expansão da produção sucroalcooleira em Goianésia, identificar os principais problemas legais das questões ambientais e sócio-econômicas decorrentes dessa expansão, e, por fim, verificar quais as medidas tomadas, tanto no âmbito jurídico, quanto no da sustentabilidade, no que se refere à produção sucroalcooleira em Goianésia.

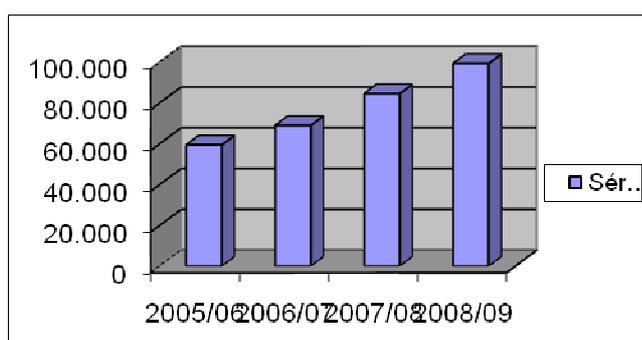
A metodologia utilizada nesta investigação tem por ponto de partida os postulados da interdisciplinaridade científica, envolvendo um diálogo entre as Ciências do Direito, da Epistemologia Ambiental, da História, da Economia e da Sociologia, a partir dos estudos de Leff (2004, 2001), Pietrafesa (2007), Santos (2008), Silva (2002) e Xavier & Geraldine (2007), relativos ao meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável e à historiografia, e dos estudos de Milaré (2009), Silva (1992), Mukai (2002) e Ferreira & D’Isep (2004), que abordam o aspecto jurídico. Ainda, foi realizado o levantamento de legislações brasileiras que tratam do objeto da presente pesquisa.

<sup>1</sup> Autor: Luiz Fernando de Oliveira – Bolsista CNPQ – Bacharelado em Direito – UniEVANGÉLICA  
Co-autor: Sandro Dutra e Silva – Professor UniEVANGÉLICA e UEG.  
Co-autor: Cássio Maurício Mendes – Bacharelado em Direito – UniEVANGÉLICA

Para analisar os impactos da expansão na produção sucroalcooleira em Goianésia, além da pesquisa bibliográfica, foram utilizadas como recursos metodológicos a coleta e classificação de fontes e dados secundários oriundos do Canasat, Conab, Caoma-MP/GO, Embrapa e Seplan/GO, de forma que fosse possível sistematizar as informações e apresentá-las por meios discursivos e por meio de tabelas.

O estudo histórico da expansão sucroalcooleira foi realizado da perspectiva macro para micro, sinalizando seu desencadeamento histórico nacional, regional e local. Foi possível constatar que a partir década de 1970, houve um crescimento urbano industrializante das antigas áreas exclusivamente agrícolas, em partes devido à demanda por novas fontes alternativas de agroenergias, como biodiesel, etanol, dentre outras (PIETRAFESA, 2007). Neste contexto, o Centro-Oeste, especialmente a Microrregião de Ceres em Goiás, passou por um deslocamento da produção de alimentos para a produção dos biocombustíveis a partir da década de 1980, o que fomentou a expansão da produção sucroalcooleira, revitalizou as usinas de álcool e ampliou a geografia da cana, conforme se apreende da tabela abaixo.

**Tabela 1 – Evolução da área plantada na Microrregião de Ceres**



Fonte: Canasat

Em relação ao município de Goianésia, foi constatado que na década de 1980, as plantações de cana-de-açúcar surgiram como alternativa econômica e ampliaram-se as áreas cultivadas, em razão das condições favoráveis do solo e do clima. Foi neste contexto que o cenário sócio-econômico do município passou por inúmeras transformações, com a inserção

de novas tecnologias para o setor sucroalcooleiro, com a geração de empregos e aumento da arrecadação tributária, através da implantação da empresa Goianésia Álcool, hoje denominada Jalles Machado S.A. Açúcar e Álcool (XAVIER E GERALDINE, 2007, p. 3).

A segunda parte do trabalho consistiu em realizar um levantamento dos principais problemas legais referentes a questões jurídicas ambientais e sócio-econômicas. A visão jurídica da expansão sucroalcooleira é constituída por um universo de problemas legais, que vão desde as leis de proteção ambiental até os direitos humanos fundamentais, como a garantia de vida e de saúde dos trabalhadores. Dentre os principais problemas legais ambientais, são destacados a devastação do Cerrado em sua fauna, flora e recursos hídricos, e a prática da queima da palha da cana-de-açúcar, que causa a poluição do ar e a morte de inúmeros animais silvestres e até de seres humanos.

Na esfera jurídica social, é constatado que o elemento humano trabalhador canavieiro está no âmago da questão, pois as lavouras de cana têm atraído a migração de pessoas que vêm principalmente do Nordeste, provocando sobrecargas gigantescas nas áreas de habitação, saúde, segurança e educação dos municípios envolvidos. Junto dos trabalhadores, práticas como a prostituição, alcoolismo, número de paternidades não assumidas, drogas, além da criminalidade, acompanham de maneira perceptível tais áreas. Já na esfera jurídica econômica, é apresentado que a redução de custos em relação ao petróleo gera renda e emprego no setor rural, amplia as fontes de arrecadação tributária da União, Estados e Municípios e promove o desenvolvimento tido por sustentável no interior do Brasil.

Finalmente, foi realizada uma investigação sobre o trato destas questões na práxis do setor sucroalcooleiro, destacando quais têm sido as medidas jurídicas adotadas, tanto no âmbito da atuação do Ministério Público como do controle judicial, e ainda as medidas privadas e governamentais, todas sob o ponto de vista das discussões sobre sustentabilidade.

O trato jurídico para a questão ambiental tem como fundamento a observância dos princípios básicos que regem o direito e a sustentabilidade ambiental, destacando-se dentre

estes os princípios da primazia do interesse público, da prevenção, do poluidor-pagador ou da responsabilização, e o da cooperação. Neste setor, foram elencadas algumas das ações do Ministério Público e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Em relação ao Setor Público, foram identificadas ações do Governo nos âmbitos federal, estadual e municipal que visam garantir o desenvolvimento econômico, porém com vistas à sustentabilidade. Dentre estas, destaca-se a elaboração de programas e leis de incentivo para os envolvidos na produção do setor sucroalcooleiro que cumprem as exigências ambientais e trabalhistas, além de incentivos fiscais às usinas.

Em relação à iniciativa privada, foi pesquisada a Usina Jalles Machado S.A. em Goianésia. Nela é possível identificar a existência de uma solidificada gestão ambiental relativa ao processo de colheita canavieira, ao crédito de carbono, ao manejo integrado de pragas e à cana orgânica, além de projetos ambientais de preservação de animais silvestres e projetos ambientais de reserva legal extrapropriedade localizados em Cavalcante/GO.

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Vade Mecum RT. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional do Meio Ambiente – Lei nº. 6.938, de 31/8/81**. Vade Mecum RT. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

CANASAT - **Mapeamento de cana via imagens de satélite de observação da terra**. Relatório de área de cana, safra e reforma na região Centro-Sul. Disponível no site <http://www.dsr.inpe.br/mapdsr/index.jsp>.

FERREIRA, Clarissa. D’LSEP, Macedo. **Direito Ambiental Econômico e a ISO 14000**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

FILHO, Wanderley Rebello. BERNARDO, Christianne. **Guia Prático de Direito Ambiental**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2002.

- LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001
- MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente: a gestão ambiental em foco**. 6<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
- PIETRAFESA, José Paulo. PIETRAFESA, José Paulo. **A expansão canavieira no estado de Goiás: sustentabilidade ou mito?** In: Realidades e conflitos no campo: Goiás 2007. Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, 2007. In: Realidades e conflitos no campo: Goiás 2007. Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, 2007.
- PINHEL JÚNIOR. **Apontamentos Sobre a Expansão do Setor Sucroalcooleiro**. Ministério Público do Estado de Goiás – Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jesus, CAOMA, 2006.
- SANTOS, Jose Mateus dos. **Cultura da cana-de-açúcar, crédito de carbono e o desafio do desenvolvimento sustentável**. Dissertação de Mestrado. Mestrado Multidisciplinar em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente. Centro Universitário de Anápolis, UniEVANGELICA. Anápolis: UniEVANGELICA, 2008.
- SILVA, Sandro Dutra. **No Oeste a terra e o céu: a construção simbólica da colônia agrícola nacional de Goiás**. Dissertação de mestrado (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, UFG, 2002.
- SILVA, José de Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 9<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros, 1992.
- XAVIER, Glauber Lopes. GERALDINE, Dorival Gomes. **Agroindústria Canavieira em Goianésia – Goiás: Estudo de Caso**. Revista de Economia da UEG – Anápolis (GO), Vol. 3, nº 2, JUL/DEZ - 2007.